



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Combate rigoroso aos trabalhadores ilegais e aos que exercem funções em local diferente do autorizado e reforço da localização das actividades de artes performativas e de convenções e exposições

Num concerto realizado recentemente, terão sido contratados 68 trabalhadores ilegais para a venda de lembranças, envolvendo estudantes universitários a estudar em Macau e trabalhadores a exercer funções em local diferente do autorizado, e houve mesmo quem afirmasse ser voluntário para fugir às responsabilidades. Mais, segundo o sector artístico e cultural, o referido caso é apenas a ponta do *icebergue*, pois muitas pessoas do exterior, aproveitando as excepções previstas no “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal”, vêm a Macau a título de prestação de serviços de direcção e técnicos, ou exercício de actividades de intercâmbio cultural e actividades artísticas, mas, na realidade, dedicam-se a diversos tipos de trabalho que não estão em conformidade com as disposições legais, e também há quem trabalhe ilegalmente em Macau, a título “voluntário” ou com visto de turista.

De acordo com os dados oficiais de 2024, só no ano passado, no “emprego de trabalhador não autorizado” registaram-se “82 casos/160 pessoas” e 834 suspeitos de trabalho ilegal. É de salientar que o problema de trabalhadores ilegais tem vindo a reduzir o espaço de sobrevivência das empresas cumpridoras da lei e dos trabalhadores locais. O desenvolvimento de novos sectores de actividade fomentou outros trabalhos, como a decoração, a maquilhagem, a filmagem, a publicidade, as visitas turísticas guiadas e a organização de eventos, etc., com uma natureza relativamente escondida, ambígua e móvel, dificultando a fiscalização e a execução



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da lei, o que origina facilmente situações de ilegalidade, com trabalhadores a exercerem actividade profissional alheia à autorizada e com trabalhadores a exercerem actividade profissional em local diferente do autorizado. E mais, a sociedade tem-se queixado dos baixos custos da contratação de trabalhadores ilegais em Macau, portanto, o combate deve ser reforçado.

Face ao exposto, proponho às autoridades que adoptem mais medidas eficazes para rectificar essa situação, incluindo o aperfeiçoamento do regime jurídico, o aumento das sanções e o reforço das inspecções e ponderem a introdução do regime de “operação com agentes à paisana”, exigindo ao pessoal responsável pelas convenções e exposições e eventos de grande envergadura a utilização de cartão de identificação, para identificar com precisão o seu pessoal, com vista a acabar com os trabalhadores ilegais e com os trabalhadores que exercem funções em locais que não os previamente autorizados. Mais, as empresas e os estudantes universitários do exterior nem sempre conhecem bem a legislação local, por isso é necessário reforçar a sua divulgação e emitir instruções rigorosas para evitar as violações da lei.

Para além disso, nos últimos anos, graças aos esforços conjuntos do Governo, das operadoras do jogo e dos sectores, realizaram-se vários grandes eventos em Macau. Actualmente, a maioria dos eventos é organizada por empresas do exterior, o que dificulta a participação das empresas e dos trabalhadores locais. Assim, as autoridades devem estudar como apoiar as empresas a aproveitarem os eventos para elevar as suas próprias capacidades de negócio e formar activamente trabalhadores locais, a fim de criar oportunidades de participação e um bom espaço de desenvolvimento para as empresas e os referidos trabalhadores.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais já lançou o sistema de consulta jurídica *online* para as excepções previstas no “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” e irá comunicar o conteúdo e os documentos de consulta do requerente ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, para efeitos de fiscalização por parte das entidades competentes. Como actualmente não é obrigatório o uso do cartão de identificação, é difícil efectuar a respectiva fiscalização. Assim sendo, será possível introduzir alguns aperfeiçoamentos, isto é, reforçar a gestão dos recintos, exigindo ao respectivo pessoal o uso do cartão de identificação ou a introdução de outras tecnologias electrónicas, entre outros meios de fiscalização, a fim de combater os trabalhadores que exercem actividade profissional alheia à autorizada alegando “casos excepcionais”?

2. Actualmente, a maioria dos eventos é organizada por empresas do exterior, o que dificulta a participação das empresas e dos trabalhadores locais. Face a esta situação, as autoridades vão adoptar medidas e lançar políticas para que mais empresas e residentes locais participem no desenvolvimento das suas actividades, elevando as suas capacidades, formando pessoal local e criando oportunidades de participação e espaço de desenvolvimento para as empresas e os referidos trabalhadores?

13 de Junho de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Leong Sun lok